



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 170/2021

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JOSÉ MARCOS DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: JOSÉ MARCOS DE SOUZA

RG: 17.760.087

Cargo: Motorista de Ambulancia- REF.05

Portaria de Admissão: 009, de 10/02/1994.

Quinquênio: 05º

Data da Aquisição: 10/02/2019

Art. 2º Fica concedido adicional 6ª parte, nos termos do artigo 181, da Lei Complementar n.º 052/1995, a partir do dia 10 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Maio de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos